

PORTARIA N.º 0017/2023

“Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora Sra. CLAUDIA CARDINALLI FERNANDES ”

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lavras - LAVRASPREV, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 73 da Lei nº 3.082 datada de 16/12/2004, c/c com Decreto Municipal nº 15.639/2021, **Resolve:**

Art. 1º conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com **Proventos Integrais**, nos termos, do art. 40, § 1º, III “a” da CR 88, com proventos calculados na forma dos § 3º e 17º do art. 40 da CR/88, a servidora Sra. **CLÁUDIA CARDINALLI FERNANDES** matrícula **1312-2**, CPF **589.997.286-68**, efetiva no cargo de **Professor da Educação Básica B**, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nível “**02**”, padrão **05**”, conforme processo administrativo do LAVRASPREV, n.º **2022.12.0002-AITC**, a partir de **02/02/2023**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAVRAS – MG, 02 de fevereiro de 2023.


LUCIANO PEREIRA
Diretor Presidente